

EDITAL Nº 160/2019

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso “**Culpabilidade e Neurociência**”.

1 Do curso:

1.1 Nome: Culpabilidade e Neurociência

1.2 Modalidade: Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas: Alagoinha, Arcoverde, Buíque, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Itapetim, Pedra, Pesqueira, Poção, São José do Egito, Sanharó, Sertânia, Tacaratu, Tuparetama, Tupanatinga e Venturosa

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Data: 11/07/2019

1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h

1.8 Local: Sala de Treinamento - Fórum Clóvis de Carvalho Padilha – Av. Anderson Henrique Cristino, s/n - Pôr do Sol - Arcoverde

2 Do docente previsto:

Dr. Teodomiro Noronha Cardozo

3 Das inscrições e remanejamentos:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 10 de junho a 04 de julho de 2019, a partir das 14h.

3.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

3.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em “listar inscritos”, onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão “desistir”. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

3.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

3.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 08 de julho 2019, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

4 Das disposições gerais:

4.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

4.2 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “**Culpabilidade e Neurociência**”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 20 de maio de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE